

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.332/08
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 178.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10			
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339030	Material de Consumo		1.700,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.200,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		168.100,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

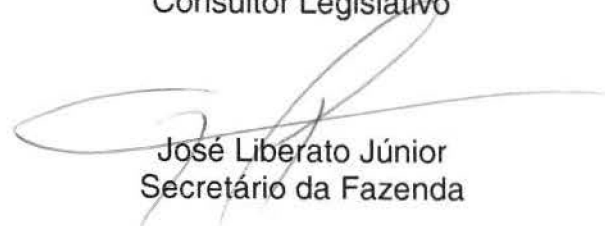
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de outubro de 2008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos